MONUMENTUM

TJDFT – Primeira Vice-Presidência – SGIC – NUAMI – Ano IX, nº 55, out/dez de 2019

Centenário de nascimento do desembargador José Júlio Leal Fagundes: magistrado da primeira composição do TJDFT

A edição 55 do informativo histórico *Monumentum* homenageia o centenário de nascimento do desembargador José Júlio Leal Fagundes, um dos primeiros magistrados desta Casa de Justiça. Aos 26 dias do mês de setembro de 1919, em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, nascia o gaúcho que trilharia sua carreira no Rio de Janeiro, passando por diversos cargos públicos, até se tornar juiz e se aventurar na mudança da capital do País para Brasília. No novo Distrito Federal, alcançaria os cargos de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE e Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, além de ter se destacado como professor de Direito Administrativo.

Filho de Adauto do Prado Fagundes e Clotilde Leal Fagundes, estudou o primário no Ginásio Santanense (Marista), em Santana do Livramento – RS. Em seguida, voltou pra sua terra natal, onde fez o ginasial no Colégio Militar de Porto Alegre. José Júlio Leal Fagundes concluiu o ensino médio no Colégio Pedro II, já no Rio de Janeiro, onde também formou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em 1946.

Na antiga capital do País, Leal Fagundes ocupou diversos cargos públicos importantes, dando mostras de sua competência e paixão pelo Direito Administrativo. Foi Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (1945/46); Oficial Administrativo da Secretaria de Finanças (1944-1947); Procurador do Domínio do Estado do Rio de Janeiro (1947/57) e Consultor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Estado (1953/57). Também atuou como substituto de Procurador Geral da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (1950/57) e de Ministro Procurador do Tribunal de Contas do Estado (1954/57).

No dia 2 de julho de 1957, Leal Fagundes foi nomeado Juiz Substituto da Justiça do antigo Distrito Federal e pouco antes de completar três anos no cargo pediu sua transferência para Brasília.

Mudança para Brasília

Com a transferência da Capital Federal para Brasília, em 1960, o antigo TJDFT no Rio de Janeiro foi transformado em Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. Junto com Brasília, na mesma data de inauguração da cidade, 21 de abril de 1960, foi criado um novo TJDFT, sendo facultada aos magistrados de todo o País a transferência voluntária para a nova Corte de Justiça.

Leal Fagundes foi um dos poucos magistrados que optaram pela aventura na nova capital. Também vieram do antigo para o novo

TJDFT os desembargadores Hugo Auler e João Henrique Braune. Além desses, requereram mudança para o Distrito Federal os desembargadores Cândido Colombo Cerqueira (do Tri¬bunal de Justiça da Bahia) e Márcio Ribeiro (do Tribunal de Justiça de Minas Gerais), junto com os seguintes juízes: Joaquim de Sousa Neto, Raimundo Ferreira de Macedo, Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro, Mário Brasil de Araújo, José Fernandes de Andrade, Djalmani Calafange Castelo Branco, Lúcio Batista Arantes e Juscelino José Ribeiro.

Assim, José Júlio Leal Fagundes foi nomeado, mais uma vez, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, em 9 de junho de 1960. Logo depois, em 16/09/1960, foi promovido por merecimento a Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal.

No começo, o Tribunal funcionou provisoriamente no quinto e sexto andares do Bloco 6 da Esplanada dos Ministérios, onde ficou até 05/11/1969, quando foi inaugurado o Palácio da Justiça Rui Barbosa. Antes da mudança para a sede própria, Leal Fagundes fora promovido, também por merecimento, a desembargador do TJDFT, tomando posse no cargo em 14/03/1967. Na época da construção do Palácio da Justiça local, o recém-empossado desembargador protagonizou uma bela passagem da história do TJDFT, ao plantar uma muda de ipê, que hoje embeleza a fachada principal da primeira edificação própria do Tribunal.

Leal Fagundes também foi juiz eleitoral do DF entre 1965 e 1966, passando, em seguida, a integrar o quadro de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, órgão que presidiu de 28/11/1968 a 22/4/1970, quando tomou posse como vice-presidente e corregedor da Justiça do Distrito Federal. Exerceu esses cargos em duas administrações consecutivas, de 1970 a 1974. Por fim, foi eleito para a Presidência do TJDFT no biênio 1978-1980.

Na presidência desta Casa, defendeu a descentralização e desconcentração da prestação jurisdicional, por entender, já naquela época, que o acesso de todos à Justiça deveria ser facilitado. Assim, lutou ao lado do desembargador José Fernandes de Andrade, então Vice-Presidente do Tribunal, para a materialização da Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, que, ao alterar a Organização Judiciária do Distrito Federal, criou as primeiras cinco Circunscrições Judiciárias independentes de Brasília: Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia, todas instaladas no dia 3 de março de 1980[1].

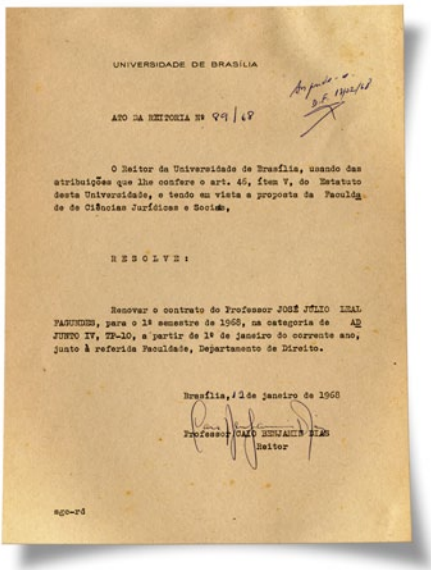

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 99/68

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, item V, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais,

R E S O L V E :

Renovar o contrato do Professor JOSÉ JÚLIO LEAL FAGUNDES, para o 1º semestre de 1968, na categoria de AD JUNTO IV, TP-10, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, junto à referida Faculdade, Departamento de Direito.

Brasília, 12 de janeiro de 1968

Professor CAIO BENJAMIN DIAS
Reitor

ago-rd

O desembargador José Júlio Leal Fagundes viria a falecer pouco tempo depois de deixar o cargo de Presidente de TJDFT, aos 61 anos de idade, no dia 14 de fevereiro de 1981. Deixou sua esposa, Alitta Sobral Leal Fagundes, e sua filha, Elizabeth Sobral Fagundes.

O PROFESSOR

José Júlio Leal Fagundes foi professor de Direito Administrativo da Universidade de Brasília –UnB, tendo participado de cursos especiais de administração pública no Brasil e no exterior. É autor de numerosos trabalhos jurídicos nas áreas de Direito Público e Privado, publicados por meio da imprensa e de revistas especializadas.

Um despacho saneador publicado no Diário de Justiça de 02/06/1961 tornou-se uma dessas publicações: "Conceituação Jurídica da Novacap", na qual o então juiz J.J. Leal Fagundes delineou as características do novo ente administrativo, concluindo que era "(...) pois, tipicamente, empresa pública ou sociedade de economia pública", reivindicando "para o fôro da Fazenda Pública todo e qualquer procedimento judicial em que for parte ou interessada a Novacap". O parecer foi considerado um "trabalho de fôlego, peça jurídica de notável interesse" e, por isso, foi publicado na íntegra pelo Correio Braziliense[2].

CONCEITUAÇÃO JURÍDICA DA NOVACAP EM DESPACHO DO DR. LEAL FAGUNDES

Em 1970, já como desembargador e professor universitário, Leal Fagundes contribuiu para a recém-criada revista "Notícia do Direito

1 Esse processo começou em 1976 com a inauguração de fóruns nas cidades de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia. Mesmo com a instalação de varas para atuar nessas cidades, todas ainda integravam a Circunscrição Judiciária de Brasília, até a chegada da Lei 6.750/79. Ver: Monumentum nº 18. TJDFT, setembro de 2012.

2 http://memoria.bn.br/docreader/028274_01/4161

Brasileiro", publicação de relevo da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. No artigo "Direito Administrativo", o jurista reúne as principais características do então "ramo novo do Direito Público", como assim o considerou, ainda que, destacasse: "embora mais que centenário, o Direito Administrativo brasileiro está em fase de fecunda elaboração e de tentativas freqüentes de metodização".

No ano seguinte, na mesma revista, publicou o artigo "Os Bens públicos nas constituições brasileiras e suas prerrogativas", destacando as mudanças legislativas afetas ao tema, bem como as características de imprescritibilidade, impenhorabilidade, e insuscetibilidade de posse civil dos bens públicos. Esta última prerrogativa, inclusive, foi tema de especial atenção do professor Leal Fagundes no artigo "Prerrogativas dos bens dominiais: insuscetibilidade da posse civil", publicado no vol. 8 da Revista de Informação Legislativa.

Por fim, podemos citar o artigo "Poder de nomear serventuários e funcionários da justiça", publicado no vol. 11 da Revista jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em 1971, em que se reforça o princípio da independência entre os poderes e a autonomia do Judiciário para nomear seus servidores – algo que fora desrespeitado durante os 15 anos da "Era Vargas", e continuou em muitos governos estaduais, em relação aos cartórios, mesmo depois de 1964.

FÓRUM LEAL FAGUNDES

No dia 8 de maio de 2009 foi inaugurado o Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, em homenagem ao ex-presidente do TJDFT. Localizado no SMAS, trecho 03, lotes 04/06, o fórum era constituído por quatro blocos e contava com 17 cartórios judiciais e duas secretarias de turmas recursais. Em 2013, ganhou mais um bloco, chamado Prédio da Família, construído para abrigar as sete varas de família de Brasília. A trajetória do Fórum Leal Fagundes é marcada pelo seu pioneirismo na implantação do Processo Judicial eletrônico – PJe e do Cartório Judicial Único - CJU, no âmbito do Tribunal.

No discurso de inauguração do edifício, o desembargador Nívio Geraldo Gonçalves teceu as seguintes palavras ao homenageado:

> *"O nome que foi escolhido pela unanimidade dos eminentes componentes do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para batizar este conjunto de prédios, Desembargador José Júlio Leal Fagundes, pertence a um dos homens mais respeitados que tive a felicidade de conhecer. Integrava a privilegiada estirpe daqueles que nascem bem e para o bem, reunindo um conjunto de qualidades tal, que a sua presença, onde quer se fizesse sentir, comprazia e infundia confiança e tranquilidade."*

Dez anos depois de ser inaugurado, o Fórum conta com três secretarias e nove gabinetes das Turmas Recursais; sete Varas da Família de Brasília; o Cartório Único e os seis gabinetes dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília; um Juizado Especial Itinerante; três Juizados Especiais Criminais de Brasília; Auditoria Militar; três Juizados Especiais da Fazenda Pública do DF; três juizados especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brasília; quatro Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs, sendo um dos juizados cíveis, um das varas de família, um dos Superendividados e um Fiscal; um miniacervo da Biblioteca; a Coordenadoria Psicossocial do TJDFT e a Central Unificada de Desarquivamento.

FONTES DE PESQUISAS:

- TREDF 50 anos. 1ª Edição. Brasília: TREDF, 2010.
- Informativo histórico *Monumentum*, ano II, nº 18, setembro de 2012 - 1976 - Inauguração dos Fóruns de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia
- Conceituação jurídica da Novacap. DIN: Brasília, 1961.
- O Pensamento Jurídico na Capital . Acesso em 04/10/2019. Disponível em: *http://www.fd.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=551:o-pensamento-juridico-na-capital&catid=82&Itemid=332&lang=pt*
- Poder de nomear serventuários e funcionários da justiça. In Revista jurídica da Procuradoria Geral do Distrito Federal, v. 11, n. 11, p. 13-25, jun. 1971.
- Fórum Leal Fagundes celebra 10 anos de funcionamento. Disponível em: *https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/abril/forum-leal-fagundes-celebra-10-anos-de-funcionamento*

Memorial TJDFT

Acompanhe o calendário de exposições e o acervo digital do Memorial TJDFT, clique aqui e acesse.

O Memorial TJDFT funciona no Fórum de Brasília, Bloco A, 10º andar, Ala A e encontra-se aberto para visitações de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h – público externo e interno.

EXPEDIENTE

Des. Romão C. Oliveira
Presidente

Desa. Sandra De Santis
1ª Vice-Presidente

Desa. Ana Maria Amarante
2ª Vice-Presidente

Des. Humberto Ulhôa
Corregedor

Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI
Conteúdo e Redação

Assessoria de Comunicação Social – ACS
Projeto Gráfico e Diagramação